



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

Boletim de Serviços – Ano III- N. 15 - 1º Quinzena de Agosto de 2011

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

SHIS QI 03, Lote A, Blocos B e E – Edifício Terracota
Lago Sul
Brasília – DF
CEP: 71605-200
Telefone: (61) 3365-9100

www.cnmp.gov.br

Roberto Monteiro Gurgel Santos
Presidente

Sandro José Neis
Corregedor Nacional

José Adércio Leite Sampaio
Secretário-Geral

ÍNDICE

Presidência do CNMP.....	01
Secretaria Geral.....	02

Presidência do CNMP

**PORTARIA CNMP-PRESI N.º 95,
DE 08 DE AGOSTO DE 2011.**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 29, XVI, do Regimento Interno do CNMP, e considerando o disposto no artigo 3º da Lei n.º 12.412, de 31 de maio de 2011 resolve:

Tornar sem efeito a Portaria CNMP-PRESI n.º 64, de 14/06/2011.

EUGÊNIO JOSÉ GUILHERME DE ARAGÃO
Procurador-Geral da República em Exercício

Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público em Exercício

**DESPACHO,
DE 27 DE JULHO DE 2011**

PROCESSO Nº 0.00.002.000392/2011-58

Considerando as informações prestadas nos presentes autos, o Parecer Jurídico de nº 197 – ALP/2011 (fls. 09-11), da lavra da Assessoria Jurídica do Conselho Nacional do Ministério Público, o qual adoto e, com fulcro no art. 29, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, Resolução nº 31 de 1º de setembro de 2008, **AUTORIZO** o cumprimento de jornada reduzida de 06 (seis) horas diárias, ou seja 30 (trinta) horas semanais, para a servidora **GLEICE LIMA SAMPAIO, matrícula nº 6292**, presentes os requisitos legais autorizadores contidos no art. 19 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 15, da Portaria PGR/MPU nº 707, de 20 de dezembro de 2006, aplicável ao CNMP por força da Portaria PGR nº 524, de 18 de outubro de 2007.

SANDRA VERÔNICA CUREAU
Procuradora-Geral da República em exercício
Presidente do Conselho nacional do Ministério Público em exercício

Secretaria Geral

**PORTARIA CNMP-SG Nº 049 ,
DE 16 DE AGOSTO DE 2011.**

Institui Comissão para seleção e avaliação técnica de imóvel para locação de nova sede do Conselho Nacional do Ministério Público.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições que lhe conferem o art. 38 e Parágrafo único, do Regimento Interno do CNMP, Resolução nº 31, de 1º de setembro de 2008, e o art. 2º, inciso I, da Portaria CNMP nº 94, de 14 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão para seleção e avaliação técnica de imóvel para locação de nova sede do Conselho Nacional do Ministério Público, que será composta pelos seguintes servidores:

Cleiton Amaury da Cruz Dias - matrícula 10488
Luiz Fernando Pelegrinelli - matrícula 4050
Ricardo Hiroshi Idagawa - matrícula 22618
Miguel Costa Ramirez - matrícula 22574
Luiz Eduardo Mendes - matrícula 22596
Carlos Augusto de Freitas Gissoni – matrícula 20494

Art. 2º Designar o servidor indicado no art. 1º, alínea “a”, para Presidir a Comissão, o qual, em seus impedimentos legais ou eventuais, será substituído pelo servidor indicado na alínea “b” do mesmo artigo.

Art. 3º A Comissão instituída por meio desta Portaria exercerá suas atividades por 120 (cento e vinte) dias, podendo este prazo ser prorrogado até a conclusão do procedimento para a locação de que trata a presente Portaria.

Art. 4º As funções desempenhadas pelos membros da Comissão não são remuneradas, sendo consideradas relevantes para o serviço público.

Art. 5º A presente Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

**PORTARIA CNMP-SG Nº050,
DE 16 DE AGOSTO DE 2011.**

Institui Comissão para acompanhamento dos projetos de construção da nova sede do Conselho Nacional do Ministério Público.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições que lhe conferem o art. 38 e Parágrafo único, do Regimento Interno do CNMP, Resolução nº 31, de 1º de setembro de 2008, e o art. 2º, inciso I, da Portaria CNMP nº 94, de 14 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão para acompanhamento dos projetos de construção da nova sede do Conselho Nacional do Ministério Público, que será composta pelos seguintes servidores:

Ricardo Hiroshi Idagawa - matrícula 22618
Miguel Costa Ramirez - matrícula 22574
Luiz Eduardo Mendes - matrícula 22596
Carlos Augusto de Freitas Gissoni – matrícula 20494
Edimilson Avelino da Silva – matrícula 5281

Art. 2º Designar o servidor indicado no art. 1º, alínea “a”, para Presidir a Comissão, o qual, em seus impedimentos legais ou eventuais, será substituído pelo servidor indicado na alínea “b” do mesmo artigo.

Art. 3º A Comissão instituída por meio desta Portaria exercerá suas atividades até a conclusão dos projetos de que trata a presente Portaria.

Art. 4º As funções desempenhadas pelos membros da Comissão não são remuneradas, sendo consideradas relevantes para o serviço público.

Art. 5º A presente Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

JOSÉ ADÉRCIO LEITE SAMPAIO
Procurador Regional da República
Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público

**PORTARIA CNMP-SG Nº 51,
DE 16 DE AGOSTO DE 2011.**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO CONSELHO NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, **RICARDO HIROSHI IDAGAWA**, matrícula 22.618 e **CARLOS ALBERTO RODRIGUES BORGES**, matrícula 705, para atuarem como gestores, titular e substituto, respectivamente, do Termo de Contrato nº 021/2011, firmado com a empresa **CLIMATIZE AR CONDICIONADO LTDA. ME**, que tem por objeto a aquisição e instalação de equipamentos de ar condicionado/climatizadores Tipo Split K7, Split High-Wall e Bi Split High-Wall (Parede/Teto), os quais serão instalados nos Edifícios Sede I e II do Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 2º Esta portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

**PORTARIA CNMP-SG Nº 52,
DE 17 DE AGOSTO DE 2011.**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO CONSELHO NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras **BEATRIZ LYGIA DIAS BORGES**, matrícula 22690, e **LIGIA MARIA DE SOUZA LOPES REIS**, matrícula 22529, para atuarem como gestoras, titular e substituta, respectivamente, do Termo de Contrato nº 25/2011, firmado com a empresa **BWMS SOLUÇÕES MÓVEIS EM INFORMÁTICA LTDA**, que tem por objeto a implantação de solução de SMS (Short Message Service) compreendendo gerenciamento, transmissão e recepção de mensagens de texto para celulares do Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 2º Esta portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

PORTARIA SG CNMP Nº 53,

DE 17 DE AGOSTO DE 2011.

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições, com fundamento no art. 38 do Regimento Interno do CNMP – Resolução nº 31, de 1º de setembro de 2008 – e, no art. 2º, inciso II e § 2º, da Portaria CNMP nº 94, de 14 de dezembro de 2010, e ainda, considerando o disposto na Portaria nº 79 de 01 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora **MÁRCIA ALVES DA CRUZ VILELA**, matrícula nº 20754, do encargo de substituta eventual do titular responsável pelo controle e gerenciamento dos contratos do Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 2º Nomear a servidora **FABIANA BITTENCOURT GARCIA SOARES DE LIMA**, matrícula nº 22302, para exercer o encargo de substituta eventual do titular responsável pelo controle e gerenciamento dos contratos do Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 4º. Ficam convalidados os atos praticados a partir de 01 de julho de 2011 pela servidora **FABIANA BITTENCOURT GARCIA SOARES DE LIMA**, matrícula 22302 como substituta eventual responsável pelo controle e gerenciamento dos contratos do Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA CNMP-SG Nº 054,
DE 18 DE AGOSTO DE 2011.**

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **JOÃO DE JESUS DOS SANTOS**, matrícula 4.994, e **LEONARDO DE CAMARGOS MARTINS**, matrícula 22.269, para atuarem como gestores, titular e substituto, respectivamente, do Termo de Compromisso - CNMP 001/2011, firmado com a **IMPrensa Nacional** que tem por objeto a prestação de serviços de publicação ao Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 2º Esta portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

**PORTARIA CNMP-SG Nº55,
DE 18 DE AGOSTO DE 2011.**

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **ROSELY CONCEIÇÃO HADDAD**, matrícula 9628, e **INÊS GOUVEA VIANA BORGES**, matrícula 22.243, para atuarem como gestores, titular e substituto, respectivamente, do Termo de Contrato nº 020/2011, firmado com a empresa **TERRA VIVA SERVIÇOS DE JANDINAGEM LTDA ME** que tem por objeto a prestação de serviços de jardinagem, incluindo manutenção, fornecimento de mão-de-obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo, e plantas ornamentais (mediante ressarcimento), para execução dos serviços nas duas sedes do Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 2º Esta portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

**PORTARIA SG CNMP Nº 56,
DE 18 DE AGOSTO DE 2011.**

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições, com fundamento no art. 38 do Regimento Interno do CNMP – Resolução nº 31, de 1º de setembro de 2008 – e, no art. 2º, inciso II e § 2º, da Portaria CNMP nº 94, de 14 de dezembro de 2010, e ainda, considerando o disposto na Portaria nº 79 de 01 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria CNMP-SG nº 17, de 07 de Abril de 2011.

Art. 2º Designar os servidores **ANADIR FERREIRA DE SIQUEIRA**, matrícula nº 22.484, e **DANIELA NUNES FARIA TEIXEIRA**, matrícula nº 16.756, para atuarem como gestores, titular e substituto, respectivamente, do **Contrato CNMP nº 003/2011**, firmado com a empresa **LR LUNA FESTAS LTDA**, que tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento de lanches e congêneres com vistas a atender aos eventos do Conselho Nacional do Ministério Público- CNMP.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA SG CNMP Nº 57,
DE 18 DE AGOSTO DE 2011.**

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições, com fundamento no art. 38 do Regimento Interno do CNMP – Resolução nº 31, de 1º de setembro de 2008 – e, no art. 2º, inciso II e § 2º, da Portaria CNMP nº 94, de 14 de dezembro de 2010, e ainda, considerando o disposto na Portaria nº 79 de 01 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria CNMP-SG nº 38, de 28 de Junho de 2011.

Art. 2º Designar os servidores **ANADIR FERREIRA DE SIQUEIRA**, matrícula nº 22.484, e **DANIELA NUNES FARIA TEIXEIRA**, matrícula nº 16.756, para atuarem como gestores, titular e substituto, respectivamente, do **Contrato CNMP nº 016/2011**, firmado com a empresa **JME SERVIÇOS INTEGRADOS E EQUIPAMENTOS LTDA**, que tem por objeto a prestação de serviços técnicos para operação dos sistemas de sonorização e comunicação audiovisual e captação de imagens em padrão broadcasting do Conselho Nacional do Ministério Público- CNMP.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA SG CNMP Nº 058,
DE 19 DE AGOSTO DE 2011.**

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições, com fundamento no art. 38 do Regimento Interno do CNMP – Resolução nº 31, de 1º de setembro de 2008 – e, no art. 2º, inciso II e § 2º, da Portaria CNMP nº 94, de 14 de dezembro de 2010, e ainda, considerando o disposto na Portaria nº 79 de 01 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria CNMP-SG nº 18, de 07 de Abril de 2011.

Art. 2º Designar os servidores **ANADIR FERREIRA DE SIQUEIRA**, matrícula nº 22.484, e **DANIELA NUNES FARIA TEIXEIRA**, matrícula nº 16.756, para atuarem como gestores, titular e substituto, respectivamente, do **Contrato CNMP nº 007/2011**, firmado com a empresa **IN9 AGENCIA DE PUBLICIDADE, MARKETING E ASSESSORIA LTDA**, que tem por objeto a prestação de serviços da transcrição de áudio (degravação) para atender as demandas do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA E ALMEIDA NOBRE
Procuradora Regional do Trabalho
Secretária-Geral Adjunta do CNMP



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

EXPEDIENTE

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

Boletim de Serviço nº 15 - Ano III
1ª Quinzena de Agosto de 2011

Diagramação: Leonardo de Camargos Martins
Técnico Administrativo
Telefone: 3366-9105

Responsável: Luiz Fernando Pelegrinelli
Coordenador de Administração